

## CHAMADA INTERNA 02/2024/NUPEC-JORNAL DIGITAL SELEÇÃO DE ESTUDANTE EXTENSIONISTA

### JORNAL DIGITAL PROJETO DE EXTENSÃO

O Núcleo de Pesquisa em Educação e Cibercultura torna pública a chamada de candidato(a)s para atuar como Estudante Extensionista no Projeto de Extensão “Jornal Digital”. O(a)s candidato(a)s deve(m) possuir ou ter interesse e disponibilidade de adquirir conhecimentos sobre reportagem e elaboração de matérias, revisão e edição de texto, edição de imagens e publicação e gerenciamento de conteúdo em mídias digitais. O período da chamada inicia no dia 01 de março e encerra em 28 de junho de 2024.

#### 1. DA DEFINIÇÃO

1.1 Entende-se como Estudante Extensionista, o(a) estudante regularmente matriculado(a) no IFPA, campus Belém, em cursos do Ensino Médio-Integrado, Subsequente ou Superior, que participará da ação de extensão e poderá, mediante avaliação de desempenho, concorrer em Editais com vistas a percepção de Bolsa ou Auxílio Assistência Extensão mensal durante o período de execução do projeto.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 **Repórter/Redator(a)** – 4 vagas e 1 cadastro de reserva. Atribuições: responsável por buscar informações, investigar e apurar notícias com base na leitura de fontes confiáveis, acompanhamento de eventos, entrevistas com fontes, revisão de documentos; realizar verificações cruzadas, consultar fontes adicionais e garantir que as informações apresentadas sejam corretas e confiáveis; produzir matérias e reportagens de forma clara, precisa e atraente; comparecer a eventos acadêmicos para coletar informações de primeira mão e realizar entrevistas com fontes relevantes; ser capaz de analisar e interpretar esses dados de forma clara e concisa, tornando as informações acessíveis aos leitores; colaborar com outros membros do projeto a fim de garantir a qualidade do conteúdo e a publicação adequada da notícia; seguir princípios éticos de jornalismo, como imparcialidade, veracidade, respeito à privacidade das fontes e integridade, devendo garantir que suas matérias sejam justas, precisas e reflitam os diferentes pontos de vista de maneira equilibrada;

2.2 **Gerenciador(a) de mídia** – 3 vagas e 1 cadastro de reserva. Atribuições: responsável por desenvolver estratégia abrangente de mídia selecionando as plataformas de mídia social adequadas para divulgação de conteúdo; criar e publicar regularmente conteúdo relevante e envolvente nas redes sociais; interagir com a audiência nas redes sociais, respondendo a comentários, mensagens diretas e outras formas de engajamento; monitorar o desempenho das postagens nas redes sociais, analisando métricas como alcance, engajamento, cliques e comentários; acompanhar as tendências e as melhores práticas em mídia social, buscando inovação e novas oportunidades para expandir a presença online do jornal digital; colaborar com os demais membros do projeto com vistas a garantir a integração das estratégias de mídia social com as demais atividades do jornal digital; por responder de maneira rápida e eficaz, mantendo a reputação do jornal digital;

2.3 **Revisor(a)** – 2 vagas e 1 cadastro de reserva. Atribuições: responsável por verificar e corrigir erros gramaticais e ortográficos nos textos; assegurar que o texto esteja claro e coerente em termos de estrutura, organização e coesão; verificar a precisão das

informações apresentadas no texto, realizando pesquisas adicionais para confirmar os fatos e garantir que as referências citadas estejam corretas e adequadas; verificar se o texto segue as diretrizes de estilo, a voz editorial e a linguagem apropriada definidas pelo jornal digital; assegurar que o texto esteja em conformidade com as normas de redação e estilo previstas nas Diretrizes Editoriais; auxiliar na adaptação do texto para o formato digital, levando em consideração fatores como a escaneabilidade, a legibilidade em telas e a otimização para mecanismos de busca; colaborar com outros membros da equipe editorial para garantir que o conteúdo final atenda aos padrões de qualidade previstos nas Diretrizes Editoriais; oferecer sugestões para melhorar a clareza, a precisão e a qualidade geral do texto, seja em relação à estrutura, à organização das informações ou à linguagem utilizada.

**2.4 Editor(a) de fotografia** – 1 vaga e 1 cadastro de reserva. Atribuições: responsável pela produção ou seleção de imagens para ilustrar o conteúdo publicado analisando a qualidade, a relevância e a adequação das fotografias em relação ao mesmo, garantindo que as imagens sejam impactantes e complementem a narrativa; possuir habilidades de edição de imagem para ajustar o brilho, o contraste, a saturação, a nitidez e outros aspectos técnicos das fotografias, quando necessário; gerenciar o banco de imagens do jornal digital organizando e arquivando as fotografias de forma sistemática, facilitando o acesso rápido quando necessário; garantir a qualidade e a consistência visual assegurando que as imagens sigam os padrões de qualidade estabelecidos, atendam às diretrizes editoriais e sejam visualmente atraentes para os leitores; garantir que as imagens utilizadas no jornal digital estejam devidamente licenciadas, evitando problemas legais e respeitando os direitos dos fotógrafos.

**2.5 Cronista/Articulista** – 2 vagas e 1 cadastro de reserva. Atribuições: responsável por escrever colunas, crônicas ou artigos de opinião que ofereçam uma perspectiva pessoal sobre assuntos relevantes, envolvendo a análise de questões atuais, tendências, eventos ou debates em andamento, buscando abordar assuntos que despertem o interesse do público; realizar pesquisas e análises para embasar seus argumentos e pontos de vista; ser capaz de expressar suas ideias e opiniões de forma clara, persuasiva e envolvente através de um tom provocativo, reflexivo, humorístico ou emocional, dependendo do propósito do texto; ser capaz de analisar criticamente os acontecimentos, as tendências e os aspectos da sociedade que aborda em seus textos oferecendo uma visão própria e profunda sobre os assuntos de modo a promover uma reflexão e discussão entre os leitores; ser capaz de apresentar uma perspectiva original e criativa para suas colunas ou artigos; respeitar os princípios éticos do jornalismo, como a veracidade dos fatos, a honestidade intelectual, a atribuição correta das fontes e o respeito à privacidade das pessoas envolvidas; colaborar com os membros do projeto recebendo *feedbacks* e ajustando seus textos conforme necessário.

### **3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1 O(a)s interessado(a)s em se candidatar a Estudante Extensionista no Projeto de Extensão "Jornal Digital" deverão se candidatar por meio do preenchimento de formulário próprio disponível no link <https://forms.gle/SxDpXDt4zC8koaed6> até às 23h59 do dia 18 de fevereiro de 2024.

3.2 O(a)s candidato(a)s inscrito(a)s serão avaliado(a)s e classificado(a)s com base nas informações prestadas no momento da inscrição, no Currículo Lattes e no Histórico Escolar.

3.3 O(a)s candidato(a)s classificado(a)s a partir da avaliação da inscrição deverão participar de Oficina de Produção de Jornal Digital em dia, horário e local a ser informado por e-mail, site e redes sociais do NUPEC.

3.4 O(a)s candidato(a)s com melhor desempenho por vaga serão submetido(a)s a entrevista presencial em dia, horário e local a ser informado por e-mail, site e redes sociais do NUPEC.

3.5 Os candidatos aprovados para entrevista serão avaliados com base em seus conhecimentos sobre:

- a) o Projeto de Extensão
- b) reportagem e elaboração de matérias;
- c) revisão e edição de texto;
- d) edição de imagens;
- e) publicação de conteúdo em mídias digitais;

3.6 As entrevistas com os candidatos terão duração de no máximo 20 minutos e serão realizadas individualmente em datas definidas pela coordenação do projeto.

3.7 As entrevistas serão realizadas até o limite de 3 candidato(a)s por vaga.

#### **4. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE EXTENSIONISTA**

4.1. O(a) Estudante Extensionista deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no IFPA, em curso Técnico, Subsequente ou de Graduação;
- b) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de extensão;
- c) Ter *Currículo Lattes* atualizado, no mínimo, em 1 mês;
- d) Possuir Carga Horária Semanal (CHS) disponível para dedicar-se integralmente ao projeto de extensão;

4.2 São as seguintes obrigações do(a) Estudante Extensionista:

- a) Ter disponibilidade de carga horária para reuniões presenciais ou remotas para planejamento e execução das atividades de Extensão previstas no Projeto de Extensão;
- b) Assumir e manter o compromisso com o Plano de Trabalho desenvolvido pela coordenação, desenvolvendo as atividades da ação de extensão;
- c) Após a indicação da coordenação da ação comparecer na Coordenação de Programas e Projetos de Extensão (CPPE) para assinatura do Termo de Compromisso;
- d) Desempenhar as atividades de acordo com a metodologia e cronograma contidos na proposta de ação extensionista aprovada, e de acordo com as orientações da coordenação da ação de extensão;
- e) Preencher os relatórios de frequência e de execução de atividades;
- f) Subsidiar a coordenação da ação de extensão na composição do Relatório Final;
- g) Apresentar os resultados obtidos pela ação de extensão na Mostra Extensionista, bem como em outros eventos acadêmicos do IFPA ou de outras instituições, promovendo a Extensão do IFPA campus Belém;

4.3 O descumprimento das obrigações por parte do Estudante Extensionista acarretará na perda de certificação pela participação no projeto.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Caberá a(o) Estudante Extensionista, sob supervisão da coordenação, elaborar o Relatório Final de Atividades discriminando as metodologias adotadas para a execução das atividades e os resultados obtidos;

5.2 O(a) Estudante Extensionista terá acesso a pasta compartilhada para identificação, edição e/ou revisão do conteúdo para publicação, se responsabilizando solidariamente com os demais integrantes do projeto por perdas ou danos aos mesmos;

5.3 O(a) Estudante Extensionista deverá se reportar diretamente a coordenação em todas as etapas de revisão dos documentos traduzidos e resenhados devendo manter sigilo dos mesmos sob risco de ser excluído do Projeto de Extensão;

5.4 Os casos omissos desta Chamada serão decididos pela coordenação ou em reunião conjunta com o(a)s demais membros da equipe do Projeto de Extensão.

*Belém, 08 de fevereiro de 2024.*

**Coordenação do Projeto de Extensão "Jornal Digital"**